



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Formal Folha de Irati

EM 10 a 17/05/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1828

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **GRUPO DE ESCOTEIROS PÉROLA DO SUL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **GRUPO DE ESCOTEIROS PÉROLA DO SUL**, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de maio de 2002.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal